



MATRÍCULA

12.030

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª

Circunscrição (2º distrito)

12.030
n.º

Certifico e dou fé que no Livro 2-AI-Par fls. 11 sob o nº 12.030, foi matriculado em 28/09/982, o imóvel a seguir descrito: PRÉDIO S/Nº da Estrada Capim Melado, codificado na PMDC sob o número -- 2-4-535-004-000, CL nº 1.809, situado nas CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS 1ª loteamento, 2ª distrito deste Município, no perímetro urbano, próprio para residência, construído em alvenaria, coberto de telhas francesas, contendo sala, dois quartos, cozinha, WC e uma varanda na frente, e seu respectivo terreno designado por lote nº 19 da quadra 10, medindo: 40,50m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 130,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 5.200,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 04 da Estrada de Niterói, situado do lado direito de quem da Estrada do Rosário, segue em direção a Estrada Camboatã, começando a medição a 141,00m da esquina com a Estrada do Rosário, pelo lado esquerdo. Certifico mais que de acordo com o R-1 da aludida matrícula, dito imóvel tem como sua proprietária: ERNA FREITAG LODING, brasileira, viúva, do lar, portadora da Id. IFP - nº 520.830, de 04/03/970 e CPF nº 618.453.537/49, residente na rua Teodoro da Silva, nº 566 c/03, na Cidade do Rio de Janeiro. Certifico ainda que o último ato praticado na aludida matrícula tem a indicação de R-1, e, como a partir de 12/03/983, tenha esta Serventia substituído o Registro-Geral (Lº 2) por fichas, os demais atos referentes à citada matrícula, serão escriturados nestas e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 12.030, correspondente a matrícula. - Duque de Caxias, 27 de setembro de 1.983. Eu, [assinatura] Sub-Oficial, datilografei. O Oficial [assinatura]

874

1581

R.2.M-12.030.- DATA: 27/09/983.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE: - ERNA FREITAG LODING, qualificada na matrícula.- ADQUIRENTE: ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com JORGETE BICHARA DOS SANTOS, portador da Id. IFP. nº 2.945.404, de 06/09/973 e CPF nº 149.704.907/59, residente na rua Tenente Cleto Campêlo, nº 164, Ilha do Governador, na Cidade do Rio de Janeiro.- Por escritura do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, em 30/11/982, Lº 223 fls. 87-ato nº 40, a transmitente - vendeu ao adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).- Duque de Caxias, - 27 de setembro de 1.983. Eu, [assinatura] Sub-Oficial, -

462

MATRÍCULA

12.030

FICHA

01
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.

Circunscrição (2.º distrito)

datilografei. O Oficial.

Av.3- M- 12.030.- DATA:- 24/06/86.- MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO:
A Estrada Capim Melado, cujo lote de terreno 19 da quadra 10, com-
o prédio s/nº nele edificado, faz frente, como se vê nesta matricu-
la, teve o seu nome mudado para "ESTRADA VENANCIO PEREIRA VELOSO",
conforme Ementa (Lei 217), passada pela Câmara Municipal de Duque
de Caxias, em 24/10/70, ficando o Beletim arquivado em processo in-
terno nº 3928 deste RGI.- Duque de Caxias, 24/06/86.- Eu, Marganda Lobato de Moraes, Sub-Oficial, datilografei. O Oficial: Regener Pereira

R.4- M- 12.030.- DATA:- 24/06/86.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTES:
ALBERTO DOS SANTOS, executivo, e s/m JORGETE BICHARA DOS SANTOS,
do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ins-
critos no CPF 149.704.907/59, port. das Id. do IFP nºs. 2945404 de
06/09/73 e 3458298 de 09/09/74, residentes na rua Joracy Camarga,
206/301, Ilha do Governador, RJ.- ADQUIRENTE:- BMS - COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA LTDA., com sede na Estrada Venancio Pereira Veloso, nº 658
neste Município, inscrito no CGC 30.110.860/0001-49. Por escritura
do Cartório do 7º Ofício do Rio de Janeiro, livro 2743 fls. 147 em
16/04/86, os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel objeto-
desta matrícula, pelo preço de Cz\$1.308.150,00 (hum milhão, trezen-
tos e oito mil, cento e cinquenta cruzados.- Duque de Caxias, 24
de junho de 1986.- Eu, Marganda Lobato de Moraes, Sub-Oficial, da-
tilografei. O Oficial: Regener Pereira

Av.5-12.030)-DATA. 17/09/1986. DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
A requerimento de BMS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., qualificada no R-4, desta ma-
trícula, averbo o seguinte: a) A demolição do Prédio s/nº, da Estrada Venâncio-
Pereira Veloso, com os característicos desta matrícula; b) Averbo a construção
do Prédio nº 658, da Estrada Venâncio Pereira Veloso, industrial, com instala-
ções próprias, com a área construída de 2.236,00m2, averbado na PMDC no exerci-
cio de 1960, conforme Certidão nº 25.179, que fica arquivada neste RGI. Duque-
de Caxias, 17 de setembro de 1986. Eu, Regener Pereira, Sub-Oficial, datilografei. Oficial: Regener Pereira

R-6-12.030)-DATA. 21/05/1997. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. BMS -
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, qualificada no R-4. ADQUIRENTE. RAIMUN
Continua na Ficha nº 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

875

1592

463

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA

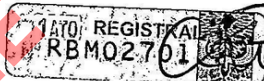
12.030

FICHA

02
VERSO

prenotado sob o nº 48.635, e Ofício nº 1.289/00, datado de 23/11/2000, devidamente assinado pela mesma MM. Juíza, Dra. Sonia Maria Martinez Tomaz Braga, arquivados neste RGI.- Duque de Caxias, 06 de dezembro de 2.000.- Eu, Escrevente, registrei. O Oficial Responsável pelo Expediente,

R.9.M-12.030.- DATA: 06/06/2002.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por JOSÉ ORLY MARTIM, brasileiro, casado, portador da CTPS 9444/073-RJ, em face de B. M. S. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, qualificada no R-8, desta matrícula e corre seus trâmites legais pela 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias Processo nº 334/93-6ª VT/DC, cujo valor da execução importa em R\$ 16.891,80. Figurando como depositário, o próprio Reclamante: JOSÉ ORLY MARTIM. Este registro é feito em cumprimento ao Ofício nº 993/2002, expedido pelo referido, em 24/04/2002, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Leonardo da Silveira Pacheco e Ofício nº 255/02, datado de 22/05/2002, devidamente assinado Pelo mesmo Juiz Dr. Leonardo da Silveira Pacheco, prenotado sob o nº 50.676, e arquivado neste RGI.- Duque de Caxias, 06 de junho de 2002.- Eu, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:



R.10.M-12.030.- DATA: 13/11/2003.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por: DI-
NAH OLIVEIRA DE CASTRO, brasileira, casada, portadora da CTPS 38.305, Série 012-RJ, CPF nº 555.357.637/72, residente e domici-
liada na Rua Itaperaba, qs. 13, Lt. 19, Vila Maria Helena, neste Município, em face de BMS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., qualifi-
cada no R-8, e corre seus trâmites pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Processo nº RT. 1924/95, em garantia da execu-
ção, cujo o valor importa em R\$ 6.847,17, equivalente à 636.632,17 TRs, mais as custas da ação, no valor de R\$ 35,84, equivalente à 3.333,04 TRs. Figurando como fiel depositário: VI-
TOR NORBERTO DE MIRANDA, funcionário da citada 3ª Vara do Traba-
lho, nesta função.- Este registro é feito em cumprimento do Man-
dado de Registro de Penhora, expedido pelo referido Juízo, em 08/09/2003, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho Dr. Marce-
lo Augusto Souto de Oliveira. Prenotado sob o nº 52.243, arquivado neste RGI.- ENCARGAMENTOS: R\$ 374,68. LEI Nº 3.217/99: R\$ 74,94. MUTUA E ACÓRDEO: R\$ 8,10. Duque de Caxias, 13 de novembro de 2003.- Eu, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:



Continua na Ficha

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

12.030

FICHA

02



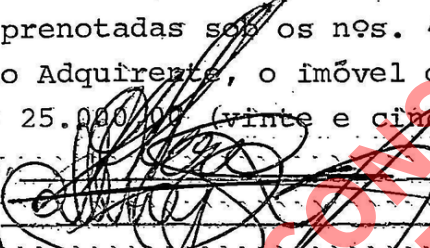
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

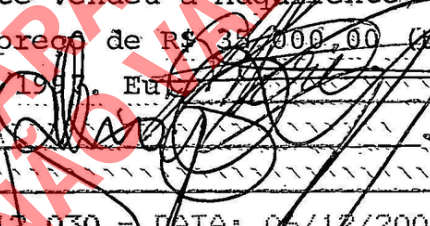
DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito).

Continuação da Ficha 01.

DO DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C. Id. nº 09492978-3 do IFP, emitida em 08/11/1995, - inscrito no CPF sob o nº 032.953.197/23, residente e domiciliado na Rua Dias Ribeiro, nº 2, Parque São João, digo, São José, Bel-for Roxo, neste Estado. Por escritura de 07/10/1996 e Aditamento de 02/04/1997, do Cartório 7º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu, - neste Estado, Lqs. 262, fls. 070 e 186, Atos nºs. 40 e 114, res- pectivamente, prenotadas sob os nºs. 42.156 e 42.490, à Transmi- tente vendeu ao Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pe- lo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). D. Caxias, - 21/05/1997. Eu,  Oficial Substituto, regis- trei. Oficial.

R-7-12.030)-DATA. 31/10/1997. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE. RAI MUNDO DE SOUZA RODRIGUES, qualificado no R-6. ADQUIRENTE. AMERI CAN VIRGINIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TA BACOS LTDA., com sede na Rua Moacir de Almeida, nº 299, Tomaz - Coelho, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o nº / 01.099.651/0001-43. Por escritura de 24/09/1997, deste Cartório Lº 299, fls. 068, ato nº 31, prenotada sob o nº 42.989, o Trans mitente vendeu à Adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, - pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). D. Caxias 31/10/1997. Eu,  Oficial Substituto, registrei. Ofi- cial.

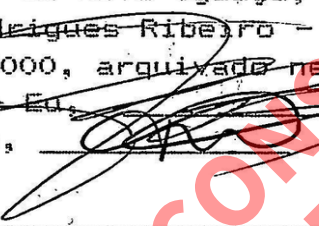
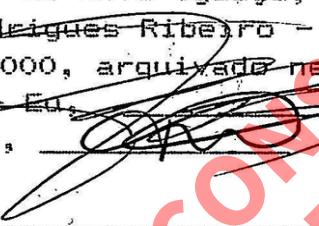
R.8.M-12.030.- DATA: 06/12/2000.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por: JOSÉ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 62.491 Série 083/RJ, residente à Rua Manuel Duarte, nº 08, Jardim Prima- vera, neste Município, em face de BMS - COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., CGC/MF nº 30.110.860/0001-49, localizada à Estrada Venan- cio Pereira Veloso, nº 658, Chácara Rio Petrópolis, neste Muni- cípio, e corre seus trâmites legais pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Processo nº 1.160/91, cujo o valor da execução importe em R\$ 2.279,43, equivalentes à 230.321,33 TR's. Figurando como fiel depositário: PEDRO GELSI JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, sócio-gerente da executada, portador da Id. SSP-SP nº 7.671.000-2, residente à Rua Pedro Volpi, nº 260/108, Recreio dos Bandeirantes, na Cidade do Rio de Janeiro.- Este registro é feito em cumprimento do Mandado de Registro de Penhora, expedido pelo referido Juízo, em 26/10/2000, devidamente assinado pela Juíza do Trabalho em exercício, Dra. Sonia Maria Martinez Tomaz Braga,

CONTINUA NO VERSO

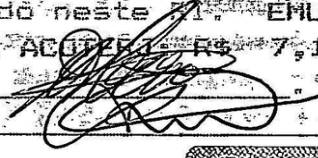
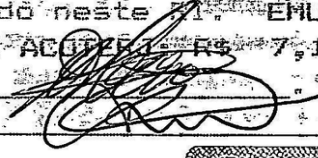
MATRÍCULA
12.030

FICHA
03



Av.11.M-12.030.- DATA: 14/07/2004.- **TERMO DE ARROLAMENTO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do § 5º, do artº 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/97, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU-RJ.**, em face do sujeito passivo **AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.099.651/0001-43, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato àquele Órgão. Esta averbação é feita à vista do Ofício DRF/NOVA IGUAÇU Nº 1587-03/541/2004, da Delegacia da Receita Federal em Nova Iguaçu, datado de 30/06/2004, assinado por Claudio Rodrigues Ribeiro - Matrícula nº 63.917, protocolizado sob o nº 53000, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 14 de julho de 2004.- Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, 



Av.12.M-12.030.- DATA: 10/03/2005.- **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Fica cancelado o **REGISTRO-09**, correspondente à penhora prenotada sob o nº 50676, que onerava o imóvel desta matrícula. Este cancelamento é feito à vista do Ofício nº 033/2005 - Processo RT-334/93, datado de 20/01/2005, da 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado pelo MM. Juiz Dr. André Luiz Amorim Franco, protocolizado sob o nº 52.503, arquivado neste RI.- **EMULUMENTOS:** R\$ 33,51. Lei 3217/99: R\$ 6,70. **MUTUA E ACÓRDE** R\$ 7,19.- Duque de Caxias, 10 de março de 2005.- Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, 



Av.13.M-12.030.- DATA: 20/03/2006.- **TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS - TAB:** Procede-se a esta averbação, nos termos do artº 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, combinado com o § 2º do artº 37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei 9.711, de 20/11/1998, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela **DELEGACIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA EM DUQUE DE CAXIAS**, contra o contribuinte **AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 01.099.651/0001-43, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato àquele Órgão. Esta averbação é feita à vista do Ofício nº 022/2006/MPS/SRP/DRP-Duque de Caxias/GAB, datado de 09/02/2006, assinado por Márcio Alexandre da Silva Veloso - Delegado da Receita Previdenciária em Duque de Caxias - Substituto, acompanhado de cópias autenticadas do TAB, da Descrição do Grupo de Contas Imóveis e das Certidões de Registro, protocolizado sob o nº 54.553, o qual se arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 20 de março de 2006.- Eu,  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, 



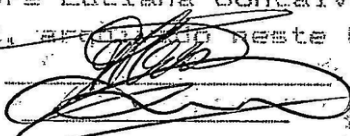
466

MATRÍCULA
12.030

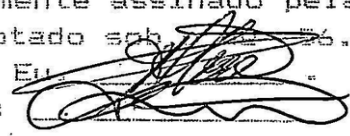
FICHA
02
VERSO



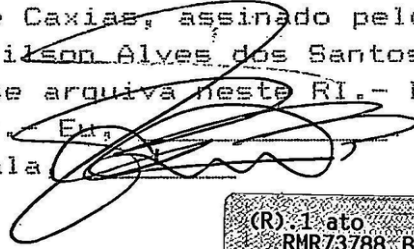
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

Av.14.M-12.030.- DATA: 02/05/2007.- CANCELAMENTO DE PENHORA:- Fi-
ca cancelado o REGISTRO Nº 10, correspondente à penhora prenotada
sob o nº 52.243, que onerava o imóvel desta matrícula. Este can-
celamento é feito à vista do Ofício nº 241/07 - Ref. Proc. 1924,
datado de 15/03/2007, da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias,
assinado pela MM. Juíza Drª Luciana Gonçalves de O. P. das Neves,
prenotado sob o nº 55.779, arquivado neste RI.- Duque de Caxias,
02 de maio de 2007.- Eu,  Escrevente, averbei.
O Substituto da Oficiala:

(R).1 ato
RJT16018 XYA

R.15.M-12.030.- DATA: 15/08/2008.- PENHORA. O imóvel objeto des-
ta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por
EIDERVANE JOSÉ BONIFÁCIO, brasileiro, solteiro, maior, portador
da CTPS nº 0563 - S/073/RJ, domiciliado na Rua Carlos Lindemberg,
nº 170, Jardim Primavera, neste Município, em face de BMS - CO-
MÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, qualificada no R-08, e corre seus trâmi-
tes pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Processo nº
0106/90, em garantia da dívida no valor de R\$ 13.939,68 (treze
mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
e equivalente a 1.220.605,604 TRS PRO-RATA. Figurando como fiel
depositário: ANTONIO CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, gerente,
residente na Rua Assunção, nº 108, aptº 801, Bairro 25 de Agosto,
neste Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.202.367/87. Este
registro é feito atendendo ao Ofício nº 040/08, expedido pelo re-
ferido Juízo, em 08/02/2008, devidamente assinado pela MM. Juíza
do Trabalho Drª. Eliane Zahar, prenotado sob o nº 56.894.- Duque
de Caxias, 15 de agosto de 2008.- Eu,  Escrevente,
registrei. O Substituto da Oficiala:

(R).1 ato
RLQ61291 WUX

Av.16.M-12.030.- DATA: 17/12/2008.- CANCELAMENTO DE PENHORA:- Fi-
ca cancelado apenas o R-15, correspondente a penhora que onerava
o imóvel desta matrícula. Este cancelamento é feito à vista do
Ofício nº 0356/2008, datado de 05/11/2008, do Juízo de Direito da
1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, assinado pelo MM. Juiz do
Trabalho Substituto, Dr. Enio Wilson Alves dos Santos, protocoli-
zado sob o nº 58.003, o qual se arquivou neste RI.- Duque de Ca-
xias, 17 de dezembro de 2008.- Eu,  Escrevente,
averbei. O Substituto da Oficiala:

(R).1 ato
RMR73788 BTE

Continua na Ficha

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
12.030

FICHA
04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

CORREÇÃO DE ERRO EVIDENTE.- DATA: 11/03/2009. Fica retificado o Registro-13, no que diz respeito ao nome do contribuinte nele objetivado, para esclarecer que o correto, é: "AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA", e não como costou equivocadamente. Esta retificação é feita ex-officio, com base no título mencionado no R-13.- Duque de Caxias, 11 de março de 2009. Eu, Escrevente, corriji. O Substituto da Oficiala,

Av.17.M-12.030.- DATA: 27/07/2009.- INDISPONIBILIDADE: Por determinação da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, neste Estado, constante do Ofício SEC. 02VFEF-SJM nº 341/2009, nos autos da Ação de Execução Fiscal, datado de 15/07/2009, Processo nº 2006.51.10.002763-5, devidamente assinado por Lúcia Herondina de Araújo - Deretora de Secretaria, protocolizado sob o nº 58.960, anoto a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do artº 185-A do CNT da empresa AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., CNPJ/MF nº 01.099.651/0001-43, e dos coexecutados LUIZ ANTONIO DUARTE FERREIRA, CPF/MF nº 001.846.468-80, JOÃO CARLOS DUARTE FERREIRA, CPF/MF nº 707.017.688-00 e MAURO DONATI, CPF/MF nº 826.169.288-00.- Duque de Caxias, 27 de julho de 2009.- Eu, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,

(R) 1. ato
RNH05357 AQN

R.18.M-12.030.DATA: 19/03/2010.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em garantia da execução movida por, MARIA ROCIVILMA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 713.875.442/68, em face de AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA., qualificada no R-07, desta matrícula, e corre seus trâmites pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, RJ - processo nº 00894-2009-203-01-00-4 - CartPrec, em garantia da dívida no valor de R\$ 15.327,40 (atualizado até 01/06/2009). Este registro é feito atendendo ao Ofício nº 0962/2009, expedido pelo referido Juízo, em 02/12/2009, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Daniela Valle da Rocha Müller, prenotado sob o nº 59.602.- Duque de Caxias, 19 de março de 2010.- Eu, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:

(R) 1. ato
RPH14215 GUG

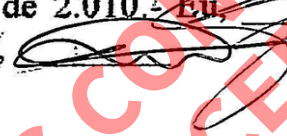
Continua no Verso



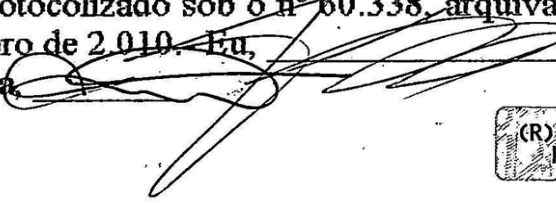
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA
12.030

FICHA
04
VERSO

R.19.M-12.030.- DATA: 21/06/2010.- PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da execução movida por: **MARIA FELIPA DA SILVA**, CPF/MF nº 430.010.412/34, em face de **AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.**, qualificada no R-07 desta matrícula, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Processo nº 0065800-81-2009.5.01.0203 – CartPrec, em garantia da dívida no valor de: R\$ 11.947,46 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Este registro é feito em cumprimento do Ofício nº 0396/2010, datado de 27/05/2010, expedido pelo referido Juízo, devidamente assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Drº Wilson Alves dos Santos, protocolizado sob o nº 60.323, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 21 de junho de 2.010. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

(R) 1º ato
RPR57729 JYE

R.20.M-12.030.- DATA: 28/09/2010.- PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da execução movida por: **ORLANIA DE CARVALHO SILVA**, solteira, auxiliar de produção, CPF/MF nº 784.309.762/72, residente e domiciliada no Município de Ananindeua-PA, sito à Estrada à Estrada do Maguari, Passagem São Geraldo, nº 47, CEP 67145-460, em face de **AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.**, qualificada no R-07 desta matrícula, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Processo nº 0000321-10-2010.5.01.0203 – CartPrec, em garantia da dívida no valor de: R\$ 1.247,98 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Este registro é feito em cumprimento do Mandado de Notificação – Nº 0165/2010 datado de 02/06/2010, expedido pelo referido Juízo, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Luciana Gonçalves Oliveira Pereira das Neves, protocolizado sob o nº 60.338, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 28 de setembro de 2.010. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

(R) 1º ato
RQF05030 KSS

CONTINUA NA FICHA 05



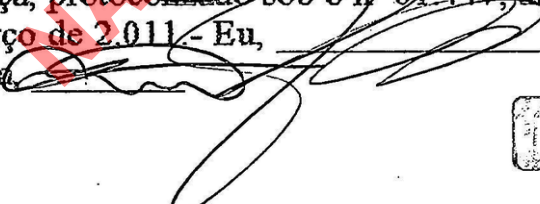
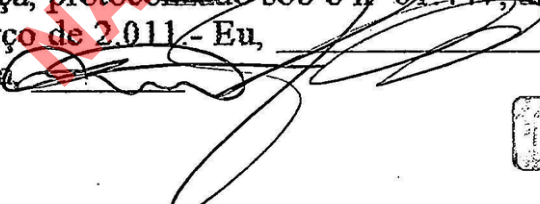
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA
12.030

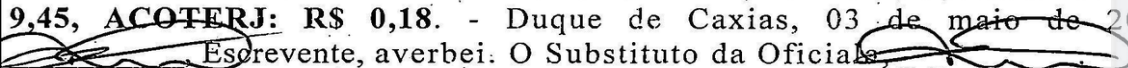
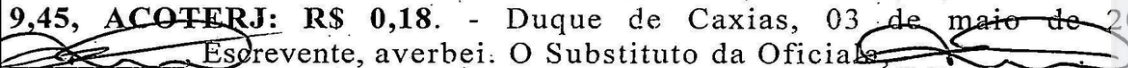
FICHA
05

can
R.21.M-12.030.- DATA: 28/02/2011.- **PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por ELLEN OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF/MF nº 734.077.202/20, ID nº 3430804 SSP-PA, CTPS 02364825-0010-PA, em face de AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, qualificada no R-07, desta matrícula, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Processo nº 00064900-86.2009.5.01.0207 - CartPrec, em garantia da dívida no valor de R\$ 13.814,44 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Este registro é feito em cumprimento do Ofício nº 0079/2011, datado de 08/02/2011, prenotado sob o nº 61.102, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Nelise Maria Behnken, arquivado neste RI - Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2011.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala 

(R).1 ato
RQZ09803 WKF

can
R.22.M-12.030.- DATA: 24/03/2011.- **PENHORA:** O imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da execução movida por: FRANCINALDO SILVA DOS REIS, CPF/MF nº 658.816.052/68, em face de AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA, qualificada no R-07 desta matrícula, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Processo nº 0065900-42-2019.5.01.0201 - CartPrec, em garantia da dívida no valor de: R\$ 11.278,38 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e trinta e oito centavos). Este registro é feito em cumprimento do Ofício nº 0088/2001, datado de 09/02/2011, expedido pelo referido Juízo, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Renata Jequiriça, protocolizado sob o nº 61.447, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 24 de março de 2011.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala 

(R).1 ato
RQZ09985 ONK

Av.23 M-12.030 - DATA: 03/05/2011 - **CANCELAMENTO:** Fica cancelado o REGISTRO Nº 21, correspondente à penhora prenotada sob o nº 61.102, que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 0208/2011, processo nº 0064900-86.2009.5.01.0207 - CartPrec, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, datado de 28/03/2011, devidamente assinado pela MM. Juíza Drª Nelise Maria Behnken, prenotado sob o nº 61.630, arquivado neste RI. **EMOLUMENTOS:** R\$ 55,90, Lei 3217/99: R\$ 11,18, Lei 4664/05: R\$ 2,79, FUNPERJ: R\$ 2,79, Lei Nº 3761/02: R\$ 9,45, ACOTERJ: R\$ 0,18. - Duque de Caxias, 03 de maio de 2011. Eu  Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala 

Continua no Verso

(R).1 ato
RRG10984 QKE

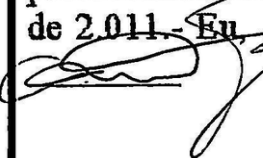


MATRÍCULA

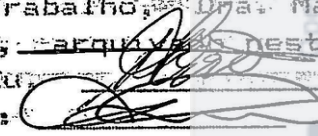
12.030

FICHA

05
VERSO

R.24.M-12.030.- DATA: 09/06/2011.- PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da execução movida por: **RAIMUNDA DOS SANTOS ESPINDOLA DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 227.419.502/10, Id. reg. nº 3.487.429, emitida pela SSP/PA, em 10/10/1996, endereço: Passagem Virginia (Papa João Paulo II), nº 806, Curio-Utinga, Belém, PA, CEP 66610-150, em face de **AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.**, qualificada no R-07 desta matrícula, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias – **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Processo nº 0064800-49-2009.5.01.0202 – CartPrec**, em garantia da dívida no valor de: R\$ 22.439,26 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Este registro é feito em cumprimento do Ofício nº 0719/2001, datado de 03/12/2010, expedido pelo referido Juízo, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Marize Costa Rodrigues, protocolizado sob o nº 61.197, arquivado neste RI - Duque de Caxias, 09 de junho de 2011. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

(R).1 ato
RRM18652 YZZ

R.25.M-12.030.- DATA: 19/07/2011.- PENHORA. O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, em garantia da execução movida por: **LOURDEMEIRE MINEIRO** - CPF nº 281.683.722/04, Estrada do Maguari, Passagem Cabo Mery, nº 290, Bairro do Maguari, Ananindeua, PA, CEP 67.030-000, em face de **AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.**, e corre seus trâmites legais pela 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, RJ - Processo nº 0061200-20-2009.5.01.0202 - CartPrec. Fiel depositário: **JOSÉ LUIZ LOURENÇO**, brasileiro, casado, empresário, Avenida Euclydo Costa, 5.740 - 8º andar - 803 - Id. 18908378, em garantia da dívida no valor de R\$ 10.359,71 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). Este registro é feito em cumprimento do Ofício nº 0720/2010, expedido pelo referido Juízo, em 03/12/2010, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho, Drª Marize Costa Rodrigues, prenotado sob o nº 61.198, arquivado neste RI. - Duque de Caxias, 19 de julho de 2011. Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala:

(R).1 ato
RRS95823 ZTA

Continua

Continua na Ficha



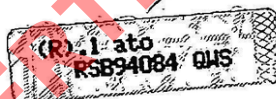
MATRÍCULA

12.030

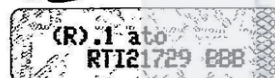
FICHA

06

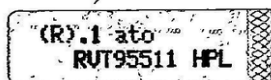
R.26.M-12.030.- DATA: 03/11/2011.- PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da execução movida por: **FAZENDA NACIONAL**, em face de **AMERICAN VIRGINIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA e OUTRO**, e corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias - Processo nº 0001557-16-2011.4.02.5118 (2011.51.18.001557-2), em garantia da dívida no valor de: R\$ 7.968.824,83 atualizado até 29/05/2009, incluindo os imóveis das matrículas 3.253 e 3.254. Este registro é feito em cumprimento do Mandado nº MEX.1802.000747-9/2011, datado de 24/08/2011, expedido pelo referido Juízo, protocolizado sob o nº 62.343, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 03 de novembro de 2.011 - Eu, _____, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, _____



Av.27.M-12.030.- DATA: 25/07/2012.- ~~Procede-se esta averbação, para anotação da penhora, nos termos do parágrafo 4º do artigo 659 do CPC do imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como AUTOR: EIDERVANE JOSÉ BONIFÁCIO, brasileiro, CTPS 0563, Série 073/RJ, residente na Rua Carlos Lindemberg, 170, Jardim Primavera, neste Município; RÉU: BMS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Esta averbação é feita à vista dos Ofícios nºs 0144/2012 e 0392/2012, datados de 27/02/2012 e 11/06/2012, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, devidamente assinados pela MM. Dra. Juíza do Trabalho Renata Jiquiriça, protocolizados sob o nº 63.029, arquivados neste RI.- Duque de Caxias, 25 de julho de 2012.- Eu, _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____~~



Av.28.M-12.030.- DATA: 17/02/2014.- CANCELAMENTO DE PENHORA: Ficam cancelados o R-15, bem como, a Av-27, correspondentes a penhora que gravava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 0599/2012, datado de 11/09/2012, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho deste Município, devidamente assinado pela MM. Juíza do Trabalho Drª Renata Jiquiriça, protocolizado sob o nº 66.393, o qual se arquivava neste RI.- Duque de Caxias, 17 de fevereiro 2.014 - Eu, _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____



Continua no Verso

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

12.030

FICHA

**06
VERSO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito)

Came
R.29 M-12.030 DATA: 10/06/2014 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como Autor: **WALDEMAR VAZ DOS SANTOS**; e como Réu: **AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.** Tudo nos termos do Ofício Nº 0212/2014. Processo: 0185200-89.2009.5.01.0203 - CartPrec. Valor da Avaliação: R\$ 1.000.000,00, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, devidamente assinado pela MM. Juíza Drª Luciana Gonçalves Oliveira Pereira das Neves, prenotado sob o nº 67.021. - Duque de Caxias, 10 de junho de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

Selo Eletrônico Número: **EAFX 58939 QSJ**

R.30 M-12.030 DATA: 14/08/2014 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura como Autor: **EIDERVANE JOSE BONIFACIO**; e como Réu: **BMS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** Tudo nos termos do Ofício Nº 0213/2014. Processo: 0010600-62.1990.5.01.0201 - RTOrd. Valor Principal: R\$ 13.939,68. Valor da Avaliação: R\$ 2.000.000,00, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, devidamente assinado pela MM. Juíza Drª Aline Maria Azevedo Leporaci, prenotado sob o nº 67.376. - Duque de Caxias, 14 de agosto de 2014. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

Selo Eletrônico Número: **EAKD 38945 PYK**

R.31 M-12.030 DATA: 22/07/2015 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Autos nº 0013171-34.2008.8.24.0023. Ação: Execução Fiscal. Exequente: Estado de Santa Catarina. Executado: **AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS LTDA.** Juiz de Direito: Rafael Sândi. Chefe de Cartório: Melissa Cavalcá Andrade. Saldo atualizado, na data de 24/03/2015, das CDA's de R\$ **1.234.315,15**. Tudo nos termos dos Ofícios nº 0013171-34.2008.8.24.0023-0002, datado de 13/02/2015 e nº 0013171-34.2008.8.24.0023-0004, datado de 05/06/2015, ambos expedidos pela Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital de Santa Catarina, prenotados sob o nº 68.541 e arquivados neste RI. - Duque de Caxias, 22 de julho de 2015. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

Selo Eletrônico Número: **EBBJ 50231 XOE**

Av-32 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelado o **R-18**, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 120 - 023/2016 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, datado de 09/11/2016, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Srº JOFRE QUINTAIPOS JACOB, prenotado sob o nº 71.785, arquivado neste RGI. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo

Eletrônico Número: **EBXC 22762-YPR**

Av-33 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelado o **R-19**, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico

Número: **EBXC 22763-POH**

Av-34 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Fica cancelado o **R-20**, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico

Número: **EBXC 22764-WGM**



MATRÍCULA
12.030

FICHA
07

Av-35 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA:
Fica cancelado o R-22, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 22765-GXK**

Av-36 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA:
Fica cancelado o R-24, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 22766-DRF**

Av-37 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA:
Fica cancelado o R-25, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 22767-QTR**

Av-38 M-12.030 - DATA: 19/01/2017 - CANCELAMENTO DE PENHORA:
Fica cancelado o R-29, correspondente à penhora que onera o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao mesmo Ofício já mencionado no Av-32 desta matrícula. - Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EBXC 22768-KJB**

Av.39 M-12.030 - DATA: 06/07/2017 - CANCELAMENTO: Fica cancelado o R.26, correspondente à penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº OFI.0006.000146-9/2017, Execução Fiscal nº 0008003-41.2007.4.05.8400 Processo Apenso: 0004689-82.2010.4.05.8400, 0004971-23.2010.4.05.8400, 0002205-31.2009.4.05.8400, 0004972-08.2010.4.05.8400, Processo Dependente: 0003895-61.2010.4.05.8400, Exequente: Fazenda Nacional, Executado: America Virginia Industria Comercio Importação e Exportação de Tabacos LTDA, Mauro Donati, Luiz Antonio Duarte Ferreira, expedido pela 6ª Vara Cível Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, datado de 14/06/2017, devidamente assinado pela MM. Juiz Federal Dr. Marco Bruno Miranda Clementino, prenotado sob o nº 72.873, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 06 de Julho de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **ECCN 99941 RFZ.**

Av.40 M-12.030 - DATA: 20/06/2018 - CANCELAMENTO: Fica cancelada a Av.17, correspondente à indisponibilidade recaída sobre o imóvel objeto desta matrícula. A presente averbação atende ao Ofício nº: OFI.1032.000164-0/2018, Processo: 0002763-65.2006.4.02.5110 (2006.51.10.002763-5), expedido pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, datado de 14/05/2018, prenotado sob o nº 75.834, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 20 de junho de 2018. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **ECQA 07926 BBF**

77586

CNIB

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

12.030

FICHA

07

VERSO



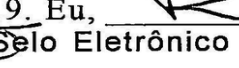
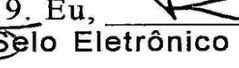
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

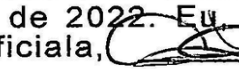
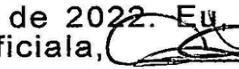
Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito)

Av.41 M-12.030 - DATA: 23/01/2019 - CANCELAMENTO: Fica cancelado o R.31, correspondente à penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 0013171-34.2008.8.24.0023-0006, Autos nº 0013171-34.2008.8.24.0023. Ação: Execução Fiscal. Exequente: ESTADO DE SANTA CATARINA. Executado: AMERICAN VIRGINIA IND COM IMP EXP TABACOS LTDA, expedido pela Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital de Santa Catarina, datado de 06/12/2018, assinado digitalmente por Keli Cristina Pandini Benedetti, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr Cyd Carlos da Silveira, prenotado sob o nº 77.586, o qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 23 de janeiro de 2019. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **ECWD 23882 OIR**

R.42 M-12.030 DATA: 27/02/2019 - PENHORA: Procede-se este registro para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Execução Fiscal Nº 0001775-44.2011.4.02.5118 (2011.51.18.001775-1). Parte Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL. Parte Executada: AMERICAN VIRGINIA IND/ COM/ IMP/ EXP/ DE TABACOS LTDA - 01.099.651/0001-43, MAURO DONATI - 826.169.228-00, JOSE LUIZ LOURENÇO - 096.157.988-94. Valor da Execução: R\$ 1.905.621,98 (um milhão, novecentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Tudo de acordo com o Mandado Nº: MEF.1801.000033-6/2019, expedido pela 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria Luciane Mello D'urso, por ordem do M.M. Juiz Dr Osair Victor de Oliveira Junior, datado de 04/02/2019, prenotado sob o nº 78.146. - Duque de Caxias, 27 de fevereiro de 2019. Eu, , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **ECYC 05914 PVM**

Av.43 M-12.030 - DATA: 09/10/2019 - CANCELAMENTO: Fica cancelado o R.08, correspondente à penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 0097/2018; Processo: 0116000-25.1991.5.01.0203 - RTOrd; Autor: Jose Carlos de Souza; Réu: BMS Comercio e Industria LTDA.; Expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, datado de 27/09/2018, devidamente assinado pela MM. Juíza do trabalho Bruna Pellegrino Barbosa da Silva, prenotado sob o nº 79.079, o qual se arquivou neste RI. - Duque de Caxias, 09 de Outubro de 2019. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **EDEY 02288 TJO**

Av.44 M-12.030 - DATA: 15/03/2022 - CANCELAMENTO: Fica cancelado o R.30, correspondente à penhora que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício nº 0001/2022, Processos: 0010600-62.1990.5.01.02.01 - ATOrd e 0049700-57.2009.5.01.0201- ATOrd, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, datado em 08/02/2022, assinado eletronicamente por MM. Juíza do Trabalho Dra Denise Mendonça Vieites, recebido via malote digital sob o Código de rastreabilidade: 501202219180851, prenotado sob o nº 82.526, arquivado neste RGI. - Duque de Caxias, 15 de março de 2022. Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: **EECG01873-BFT**

Continua na Ficha



MATRÍCULA
12.030

FICHA
08

Continuação da matrícula 12.030 Ficha 07 verso: - Av.45 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201508.2012.00069855-IA-930 Processo nº 01614000520085020085 - TRT - Supremo Tribunal Federal - SP da 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94305-IHL**

Av.46 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201511.1912.00090222-IA-890 Processo nº 00110800216508 - TJRS - STJ Superior Tribunal de Justiça - RS, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94306-SVL**

Av.47 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201611.1115.00210869-IA-910 Processo nº 01055009220085150079 - TRT - Tribunal Superior do Justiça - SP da 15ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94307-ZXC**

Av.48 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201612.1412.00223170-IA-090 Processo nº 0024076881473 - TJMG - STJ Superior Tribunal do Justiça - MG, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94308-LUB**

Av.49 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201709.1414.00361070-IA-720 Processo nº 01383537220154025118 - TRF Tribunal Regional Federal - RJ 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94309-VAS**

Av.50 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201709.1414.00361078-IA-209 Processo nº 00017754420114025118 - TRF Tribunal Regional Federal - RJ 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, *[Assinatura]*. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94310-JVK**

Av.51 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201712.0616.00416781-IA-200 Processo nº 00233258520174025118 -

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
12.030

FICHA
08
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito)

TRF Tribunal Regional Federal - RJ 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94311-RUP

Av.52 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201902.0118.00705650-IA-800 Processo nº 200851100044484 - TRF Tribunal Regional Federal - RJ 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94312-MEM

Av.53 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201906.0419.00827592-IA-840 Processo nº 00233258520174025118 - TRF Tribunal Regional Federal - RJ 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94313-VLT

Av.54 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201909.0919.00925718-IA-140 Processo nº 00109004820085080120 - TRT Tribunal Superior do Trabalho-PA - 8ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94314-VZE

Av.55 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201909.1217.00929748-IA-890 Processo nº 00028152720074025110 - TRF Tribunal Regional Federal-RJ - 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94135-QUB

Av.56 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 201912.1313.01021451-IA-610 Processo nº 00004665120124025118 - TRF Tribunal Regional Federal-RJ - 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94136-VIZ

Av.57 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202005.2712.01160368-IA-540 Processo nº 00491116820164025118 TRF Tribunal Regional Federal-RJ - 2ª Região, conforme consulta na Central



MATRÍCULA

12.030

FICHA

09

Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94317-KEF

Av.58 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202011.1720.01397007-IA-010 Processo nº 200751100004433 TRF Tribunal Regional Federal-RJ - 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94318-KUE

Av.59 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202111.1211.01903774-IA-100 Processo nº 00333218020088190021 TJRJ Superior Tribunal de Justiça RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94319-OTO

Av.60 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202111.2214.01915049-IA-280 Processo nº 22036378720118190021 TJRJ Superior Tribunal de Justiça RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94320-YYI

Av.61 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202203.3111.02080106-IA001 Processo nº 21917276320118190021 TJRJ Superior Tribunal de Justiça RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94321-RIW

Av.62 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202207.0110.02224659-IA-820 Processo nº 00091978320078140006 TJPA Superior Tribunal de Justiça PA, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94322-UUZ

Av.63 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 20204.0416.02086111-IA-310 Processo nº 01099651000143 TJRJ Superior Tribunal de Justiça RJ, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, o qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EEGP 94323-NZR

Av.64 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula,

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
12.030

FICHA
09
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito)

Protocolo nº 202108.2310.01780861-IA-041 Processo nº 01829001120075150115 TRT Tribunal Regional do Trabalho RJ da 15ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94324-IVW**

Av.65 Mt-12.030 - DATA: 15/09/2022 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202003.1822.01099465-IA-209 Processo nº 00001587820084025110 TRF-RJ Tribunal Regional Federal RJ da 2ª Região, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça Código hash: 5bbf.2ed7.6b25.1ff5.ef29.7259.1804.5726.65a2.4b9b datada 15/09/2022, prenotado sob o nº 83.521, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEGP 94325-GFT**

Av.66 M-12.030 DATA: 05/10/2022 - PENHORA: Procede-se esta averbação para anotação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: Certidão de Penhora nº de ordem: 0182900-11.2007.5.15.0115. Exequente: Reinaldo Marques Filho CPF: 588.230.778-34. Executado: American Virginia Ind e Com Imp e Exp de Tabacos Ltda CNPJ: 01.099.651/0001-43, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, datado de 19/10/2021, prenotado sob o nº 83.631. - Duque de Caxias, 5 de outubro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEHI 56344 JUF**

Av.67 M-12.030 - DATA: 09/11/2022 - CANCELAMENTO: Ficam canceladas todas as penhoras e indisponibilidades incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Ofício Nº 0001/2022, Processos: 0010600-62.1990.5.01.0201 - ATOrd e 0049700-57.2009.5.01.0201, Autor: EIDERVANE JOSE BONIFACIO. Réu: BMS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, AMERICAN VIRGINIA IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, datado de 13/10/2022, assinado digitalmente pela M.M. Juíza Denise Mendonça Vieites, prenotado sob o nº 83.719, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 9 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. A Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEHI 56600 ORL**

R.68 M-12.030 - DATA: 09/11/2022 - ARREMATACÃO: Conforme se verifica da Carta de Arrematação Nº 0001/2015, datada de 14/10/2015, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, nos autos do Processo: 0010600-62.1990.5.01.0201 - RTOrd, o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por **JUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.575.452/0001-76, com endereço na Rua São Lázaro, nº 20, sala 05, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ. O ITBI foi pago através das guias DAM nº 64668, no valor de R\$ 33.810,00, tendo como base de cálculo da PMDC o valor de R\$ 1.690.500,00 prenotada sob o nº 83.753, a qual arquiva-se neste RI. Consulta de BIB nº 0154222110936511, datada de 09/11/2022. - Duque de Caxias, 9 de novembro de 2022. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]. Selo Eletrônico Número: **EEHI 56604 VMB**